



Moção Consema 02/2007
De 19 de junho de 2007.
236ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema, órgão colegiado normativo e recursal, integrante do Sistema de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle, Desenvolvimento e Uso Adequado dos Recursos Naturais do Estado de São Paulo-Brasil, à vista de documento da lavra dos Comitês Cíveis de *Boscocoreale*, *Boscotrecase* e *Terzigno* que trata da possibilidade da retomada da disposição de resíduos urbanos na cidade de Terzigno (anexo), vem manifestar sua sentida preocupação com relação à proteção paisagística e sócio-ambiental da região, em especial do Parque Nacional do Vesúvio.

Esta manifestação decorre da solidariedade histórica existente entre as comunidades paulista e napolitana, cujos interesses maiores de preservação do meio ambiente e da sadia qualidade de vida dos povos impõem condutas adequadas de Redução, Reutilização e Reciclagem dos Resíduos Sólidos como ações precípuas do desenvolvimento sustentável e preservação dos atributos ambientais existentes em todo o Planeta.

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF